



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020

ITEM 39

(Resolução TC Nº 110, de 9 de dezembro de 2020)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha,
Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645





PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 70419828-2356-4092-8301-b5160924c2f4

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 39 do Anexo II da Resolução T. C. nº 110/2020**, que a Controladoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho não instaurou nenhuma tomada de conta especial no exercício de 2020, diante disso, deixa de seguir o referido item.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2021.


Júlio César Casimiro Corrêa
Controladoria Geral do Município
Matrícula **22013**